

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

LH 7910 98479 PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

**José Mateus das Neves**  
**Zona Industrial Rua S, Lote 37**  
**600-459 Castelo Branco**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 01 de Junho de 2022

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/211787	25/11/2020	387,01 €	25/11/2020
002/212074	02/12/2020	68,90 €	02/12/2020
		455,91 €	

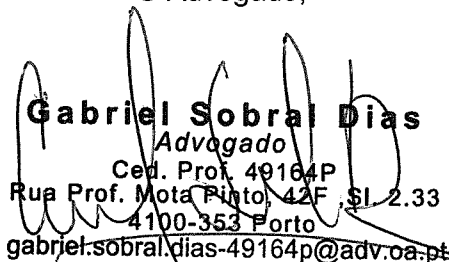
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 455,91 (Quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 0001065530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

  
**Gabriel Sobral Dias**  
Advogado  
Ced. Prof. 49164P  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33  
4100-353 Porto  
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt